



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0378/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 201700016001361, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 1036/2017-GGP/SSP, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88,

RESOLVE,

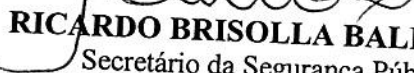
Art. 2º CONCEDER ao servidor IVOMAR ZANCANARO, CPF 002.209.170-00, ocupante do cargo de Perito Criminal, LICENÇA-PRÊMIO PARCIAL de 02 (dois) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de **02/05/2017 a 31/05/2017 e 31/08/2017 a 29/09/2017**.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de abril de 2017.

P/


RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

Juliana Barroso
Chefe de Gabinete
Secretaria da Segurança Pública e
Administração Penitenciária